



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
11 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 008,

04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

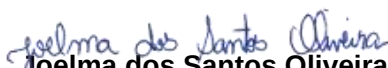
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CLAUDINEI DA SILVA SANTOS**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 084, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **CLAUDINEI DA SILVA SANTOS** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, nas Escolas Municipais Tia Amélia e Albino Carlos, classificadas como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de março de 2024.

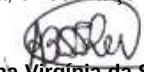

Joelma dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de março de 2024.


Ariana Virgínia da Silva Souza Reis
Chefe de Gabinete da Secretária